



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 58/2018

OROS-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto DECRETO Nº 014/2014, de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a legislação Municipal Vigente e, em especial a Lei Municipal nº. 87/2017;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Junta

Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – Integrante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Andeson Candido Vieira

Suplente: Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto

II – Representante do órgão que impôs a penalidade:

Titular: Ermerson Nunes de Oliveira

Suplente: Eliza Costa Dias

III – Representante de entidade representativa da sociedade:

Titular: Paulo Marcio Lima Braga

Suplente: Cleantus Mariz Monte

Art. 2º. – É designado como presidente da JARI o Sr. Andeson Candido Vieira

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 30 de Janeiro de 2018


Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br